



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 083/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: F A Lunhani Vasconcellos – ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 083/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 108.073,77 (cento e oito mil, setenta e três reais e setenta e sete centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. João Batista Vasconcellos Junior pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 084/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 084/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 101.913,50 (cento e um mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 085/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025 a, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 86.239,63 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 086/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 086/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 102.668,41 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 087/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 087/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 90.739,92 (noventa mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. Washington Hugo Alves dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 088/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 088/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 90.886,95 (noventa mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 089/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 089/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 85.641,12 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 090/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 95.978,45 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 091/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 92.587,59 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 092/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 104.780,92 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 093/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 093/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 98.332,87 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: JG da Silva Transportes - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 094/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 96.161,96 (noventa e seis mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sra. Cleide Pereira de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 095/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 095/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 87.610,16 (oitenta e sete mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 096/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 102.557,89 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 097/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Cícero Ferreira de Lima 36861715115  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 097/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 104.053,12 (cento e quatro mil, cinquenta e três reais e doze centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva  
**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091  
**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares  
**E-mail:** jordadacidade.bra@uol.com.br - contatojordadacidade@gmail.com  
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

## Contatos:

(67) 98143-9894  
(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Cícero Ferreira de Lima pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 098/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 114.136,44 (cento e quatorze mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 27 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 099/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 82.464,85 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 27 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sra. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 100/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 92.228,90 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 27 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 101/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 77.830,26 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 27 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 102/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 99.321,35 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 27 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 103/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 99.647,82 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 27 de Setembro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 104/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 93.570,86 (noventa e três mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 105/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maria José dos Santos Alfenas - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 105/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 87.379,09 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e nove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sra. Maria José dos Santos Alfenas pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 106/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 93.054,72 (oitenta e três mil, cinquenta e quatro reais e setenta dois centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. José Alberto de Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME  
OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é  
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 107/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Setembro de 2024 a 29 de Março de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.  
VALOR: R\$ 90.110,13 (noventa mil, cento e dez reais e treze centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
02 – Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb  
12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico  
DATA: 27 de Setembro de 2024  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 083/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Setembro de 2024, Edição nº. 2539, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo de Retificação do 7º Termo Aditivo do Contrato 083/2021, conforme adiante segue:  
Onde se lê:  
DATA: 06 de Setembro de 2024.  
Leia-se:  
DATA: 09 de Setembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 084/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Setembro de 2024, Edição nº. 2539, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo de Retificação do 6º Termo Aditivo do Contrato 084/2021, conforme adiante segue:  
Onde se lê:  
DATA: 06 de Setembro de 2024.  
Leia-se:  
DATA: 09 de Setembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 085/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Setembro de 2024, Edição nº. 2539, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo de Retificação do 6º Termo Aditivo do Contrato 085/2021, conforme adiante segue:  
Onde se lê:  
DATA: 06 de Setembro de 2024.  
Leia-se:  
DATA: 09 de Setembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 086/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Setembro de 2024, Edição nº. 2539, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo de Retificação do 6º Termo Aditivo do Contrato 086/2021, conforme adiante segue:  
Onde se lê:  
DATA: 06 de Setembro de 2024.  
Leia-se:  
DATA: 09 de Setembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Setembro de 2024, Edição nº. 2539, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo de Retificação do 6º Termo Aditivo do Contrato 087/2021, conforme adiante segue:  
Onde se lê:  
DATA: 06 de Setembro de 2024.  
Leia-se:  
DATA: 09 de Setembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 088/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Setembro de 2024, Edição nº. 2539, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo de Retificação do 6º Termo Aditivo do Contrato 088/2021, conforme adiante segue:  
Onde se lê:  
DATA: 06 de Setembro de 2024.  
Leia-se:  
DATA: 09 de Setembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 089/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Setembro de 2024, Edição nº. 2539, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo de Retificação do 7º Termo Aditivo do Contrato 089/2021, conforme adiante segue:  
Onde se lê:  
DATA: 06 de Setembro de 2024.  
Leia-se:  
DATA: 09 de Setembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 090/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021  
Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Setembro de 2024, Edição nº. 2539, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo de Retificação do 6º



# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2021

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Setembro de 2024, Edição nº. 2539, página 5, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo de Retificação do 6º Termo Aditivo do Contrato 106/2021, conforme adiante segue:

Onde se lê:  
DATA: 06 de Setembro de 2024.  
Leia-se:  
DATA: 09 de Setembro de 2024.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 107/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2021

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 10 de Setembro de 2024, Edição nº. 2539, página 5, alusiva a no que se refere ao extrato do Termo de Retificação do 6º Termo Aditivo do Contrato 107/2021, conforme adiante segue:

Onde se lê:  
DATA: 06 de Setembro de 2024.  
Leia-se:  
DATA: 09 de Setembro de 2024.

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 073/2024 – PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,  
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, higienização e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos

II – HOMOLOGAR as empresas:

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA. LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.. ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI. JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA. MARBA COMERCIAL LTDA.

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 134.514,35 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 132.365,72 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Perfazendo o valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 77.395,14 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 60.357,95 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 126.369,11 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos). C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. Perfazendo o valor total de R\$ 138.924,82 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). MARBA COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 53.863,30 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 724.140,39 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de setembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 070/2024 – LEILÃO nº 01/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,  
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Venda de veículos e bens móveis inservíveis da Administração Municipal, conforme especificações descritas neste edital, acima do preço mínimo da avaliação efetuada pela Comissão Especial de Avaliação, sendo a presente licitação do tipo MAIOR LANCE - POR LOTE.

II – HOMOLOGAR as empresas:

ANTONIO MATHEUS CARDOSO DE ALMEIDA. ANDRE LUIZ APARECIDO PINTO. BRUNO APARECIDO QUEIROZ. GILLIARDI ROSETTI. Perfazendo o valor total de R\$ 43.100,02 (quarenta e três mil e cem reais e dois centavos). ALESSANDRO MARCOS LIZABELO. Perfazendo o valor total de R\$ 7.600,01 (sete mil e seiscentos reais e um centavo). WILLIAM JEFFERSON AGUILAR. JOEL DO NASCIMENTO CAIRES. JULIUS CAEZAR SILVA. SILVIO DAS NEVES DOMINGUES. ROGERIO GUERRA. N. L. RIBEIRO & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 360.720,06 (trezentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais e seis centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Comissão de Licitação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 30 de setembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 074/2024 – PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2024

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,  
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Formação de Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de Internação de Adolescentes e Adultos do sexo feminino, para tratamento, internação voluntária, internação compulsória/involuntária e/ou decisão judicial em recuperação de dependência química, alcoólica e/ou psiquiátrica com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo - MS, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENCIA QUIMICA E ALCOOLISMO DAYTOP PARA MULHERES LTDA.

CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENCIA QUIMICA E AL. Perfazendo o valor total de R\$ 261.996,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 261.996,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de setembro de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2024

#### LEILÃO Nº 01/2024

**Objeto:** Venda de veículos e bens móveis inservíveis da Administração Municipal, conforme especificações descritas neste edital, acima do preço mínimo da avaliação efetuada pela Comissão Especial de Avaliação, sendo a presente licitação do tipo MAIOR LANCE - POR LOTE.

**Vencedor(es):**

Item	Lote		Valor Total		
9	00000009	ANTONIO MATHEUS CARDOSO DE ALMEIDA CPF: 057.418.719-76 - MS Descrição do Lote MAMINHONETE AMBULANCIA PEUGEOT	3.600,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	301 010.001.070	596/007414 CAMINHONETE AMBULANCIA PEUGEOT HODGAR XLINE NA COR BRANCA FLEX, PLACA HSH-5715	0,00	UN 0,00	1
	Total do Proponente				3.600,00
23	00000023	ANDRE LUIZ APARECIDO PINTO CPF: 334.954.508-40 - MS Descrição do Lote PA CARREGADEIRA W20D	95.000,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	10 010.001.308	321/001022 PA CARREGADEIRA MERCEDES BENZ CASE NACIONAL W20D	0,00	UN 0,00	1
	Total do Proponente				95.000,00
8	00000008	BRUNO APARECIDO QUEIROZ CPF: 025.239.601-41 - MS Descrição do Lote CAMINHÃO BASCULANTE	30.000,01		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	304 010.001.069	599/888 CAMINHÃO BASCULANTE MEDIO VW 14.150 - PLACAS CPT 6092	0,00	UN 0,00	1
	Total do Proponente				30.000,01
12	00000012	GILLIARDI ROSETTI CPF: 351.286.278-02 - MS Descrição do Lote DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	2.500,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	139 010.001.187	508/015071 DISTRIBUIDOR DE CALCARIO/ADUBO COM CAPACIDADE DE 06 TONELADAS COM 04 PNEUS	0,00	UN 0,00	1
14	00000014	GRADE NIVELADORA	600,01		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	298 010.001.206	593/015070 GRADE NIVELADORA CONTROLE REMOTO COM 36X20	0,00	UN 0,00	1
25	00000025	PICK-UP TOYOTA	40.000,01		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	303 010.001.312	596/7412 PICK-UP TOYOTA HILLUX CABINE DUPLA, SRV AT 4X4 - 2012 NA COR PRATA, PLACA HSH 5712, RENAVAN 467884064, CHASSI 8AJFX29GC6600621, ALCO/GASOL. (FLEX)	0,00	UN 0,00	1
	Total do Proponente				43.100,02
4	00000004	ALESSANDRO MARCOS LIZABELO CPF: 104.243.498-09 - MS Descrição do Lote	5.000,01		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	300 010.001.026	596/005757 AUTOMOVEL COROLLA XEI GASOLINA MOTOR 1.8 2005, AZUL - PLACA HSI 1331	0,00	UN 0,00	1
29	00000029	AUTOMOVEL COROLLA	2.600,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	302 010.001.330	596/012765 VEICULO VW GOL 1.0, ANO E MODELO 2003, PLACA HQH 8801 GASOLINA, COR CINZA, 5 PORTAS, 67 CV, RENAVAN N°7802089976, CHASSI 9BWCAXX3T1535543, PLACA HQH 8801	0,00	UN 0,00	1
	Total do Proponente				7.600,01
19	00000019	WILLIAM JEFFERSON AGUILAR CPF: 216.955.068-20 - MS Descrição do Lote MICROONIBUS	15.100,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	307 010.001.249	605/002197 MICROONIBUS COMPLETO BRANCO MARCOPOLO ANO 2003 - PLACAS HQH 8799	0,00	UN 0,00	1
	Total do Proponente				15.100,00
28	00000028	JOEL DO NASCIMENTO CAIRES CPF: 347.322.598-39 - MS Descrição do Lote SPRINTER	5.320,01		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	299 010.001.324	595/006099 SPRINTER FURGÃO AMBULANCIA M. BENZ 310D - PLACAS HQH 6743	0,00	UN 0,00	1
	Total do Proponente				5.320,01
1	00000001	JULIUS CAEZAR SILVA CPF: 052.741.088-81 - MS Descrição do Lote APARELHO DE TVS E TECLADOS MUSICAL	0,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	3	ARMARIOS E ARQUIVOS			0,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	5	BALANÇAS			0,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	6	CADEIRAS			0,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	7	CAMA E ROUPEIROS			0,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	10	CONJUNTOS ESCOLARES			0,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
	11	CPU			0,00



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like COM 75 UNIDADES Marca: NATTY, LUSTRA MOVEIS, LUVA DE BORRACHA, etc.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like AVENTAL DE PVC, BACIA PLÁSTICA, BRILHA ALUMÍNIO, etc.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like LIXEIRA EXTERNA, PAÑO DE CHÃO, PEDRA SANITARIA, etc.

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like TIPO:FECHADA, LUVA DESCARTÁVEL, etc.

VALOR TOTAL: R\$ 724.140,39 (setecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos).

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de setembro de 2024

Adjudico o resultado supra citado. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 173/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 170/2024, que dispõe sobre as substituições e nomeações dos membros Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências”

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 170/2024 de 13 de setembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º- Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo MS– CMAS com a seguinte composição:

- I – Representante do Poder Público Municipal
a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Titular: Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva. Suplente: Rauana Pereira Rodrigues Limeira

- II – Representantes das Entidades não Governamentais
b) Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS; Titular: Mary Campos da Silva. Suplente: Elisabete Aparecida dos Santos

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º -Os demais dispositivos do referido Decreto nº 170/2024 de 13 de setembro de 2024, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 30 de setembro de 2024.

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

Dixie Carolina Croskey Costa, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação